

**Ata da reunião da Comissão de Habilitação do Edital de Ocupação do Galpão 3 da
Funarte MG 2014.**

Aos 13 de fevereiro de 2014, a Comissão de Habilitação, composta por Daniela Meira, Luciane Goldstein e Raquel Costa Chaves, reuniu-se para julgar o pedido de reconsideração, referente ao Edital de Ocupação do Galpão 3 da Funarte MG 2014, encaminhado no dia 11 de fevereiro deste ano, em conformidade com o item 8.3 do referido Edital, pela representante legal da Associação Crepúsculo: Arte, Saúde e Educação sem Barreiras, Nouha Kattaoui, que apresentou projeto intitulado “Estação das Artes: Linguagens em grupo”.

A razão da inabilitação do referido projeto deve-se ao não cumprimento da letra H1 do item 6.4:

“h1) Devem enviar cartas de anuência os profissionais da equipe artística: autor (liberação oficial), diretor, elenco, cenógrafo, figurinista e iluminador.”

A proponente declara “ser uma associação sem fins lucrativos, não se enquadrando nos itens h) e h1)”.

A Comissão de Habilitação entende que as disposições contidas nas letras h e h1 do item 6.4 do edital deveriam ser observadas por todos os proponentes, independentemente, de sua natureza jurídica. Trata-se de uma questão de princípio a que todos proponentes se encontram sujeitos, no sentido de resguardar os direitos do próprio proponente e da administração pública. O proponente, na dúvida, quanto à obrigatoriedade de apresentar a documentação solicitada (embora cartas de anuência constem no projeto), deveria solicitar esclarecimento pelo telefone ou email conforme o disposto no item 13.19 do edital em questão.

A Comissão de Habilitação indefere o pedido de reconsideração, tendo em vista que a apresentação da documentação exigida no Edital, relativamente à etapa de habilitação, é condição *sine qua non* de admissão à etapa subsequente, de avaliação (juízo de mérito). Trata-se de etapa de caráter eliminatório, conforme cláusula 7 do Edital, em que se diz, entre outras coisas: “Na ausência de alguma das exigências do item 6.4, o projeto será automaticamente desclassificado”.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2013.

Luciane Goldstein Cruz, matrícula SIAPE nº 1551829

Daniela Alvarenga de Meira, matrícula SIAPE nº 1641358

Raquel Costa Chaves, matrícula SIAPE nº 1552176